

A avaliação da aprendizagem na educação básica da educação em tempo integral

Assessment of learning in basic education and full-time education

Milton Antunes Torres¹

Ednea Mendes Prestes Cambrozzi²

Katia Regina Eugênio Correa³

RESUMO

Este estudo tem como tema a Educação em Tempo Integral (ETI) no Brasil, enfocando especialmente a implementação e a avaliação da aprendizagem no Programa Escola em Tempo Integral. O objetivo principal da pesquisa é assim definido: compreender como essa modalidade educacional contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria da qualidade da educação básica no país. A justificativa para a pesquisa reside na crescente adoção da ETI como estratégia para ampliar as experiências educacionais dos alunos, promovendo uma formação que abrange não apenas o aspecto cognitivo, mas também as dimensões física, emocional, social e cultural. A avaliação da aprendizagem na ETI representa um desafio, pois demanda métodos formativos e contextualizados que valorizem o desenvolvimento integral dos estudantes, sendo necessária a capacitação dos profissionais da educação e investimentos em infraestrutura e gestão escolar. Para alcançar esses objetivos, a pesquisa adotou a metodologia bibliográfica, baseada na análise crítica de obras teóricas, artigos acadêmicos, documentos legais e normativos relacionados à Educação em Tempo Integral e suas práticas avaliativas. Essa abordagem possibilitou a construção de um referencial teórico consistente para compreender as perspectivas, avanços e desafios da ETI no Brasil.

Palavras-chave: Educação Integral. ETI. Avaliação.

ABSTRACT

This study focuses on Full-Time Education (FTE) in Brazil, focusing specifically on the implementation and assessment of learning in the Full-Time School Program. The main objective of the research is defined as follows: to understand how this educational modality contributes to the comprehensive development of students and to improving the quality of basic education in the country. The rationale for this research lies in the growing adoption of FTE as a strategy to broaden students' educational experiences, promoting development that encompasses not only the cognitive aspect but also the physical, emotional, social, and cultural dimensions. Assessing learning in FTE represents a challenge, as it requires formative and contextualized methods that value the comprehensive development of students, requiring the training of education professionals and investments in infrastructure and school management. To achieve these objectives, the research adopted a bibliographic methodology, based on the critical analysis of theoretical works, academic articles, legal and regulatory documents related to Full-Time Education and its assessment practices. This approach enabled the construction of a consistent theoretical framework for understanding the perspectives, advances, and challenges of FTE in Brazil.

Keywords: Comprehensive Education. ETI. Evaluation.

¹ Licenciado em Química. 2002 Unisul.

² Licenciada em Pedagogia. Unisul. Especialista em Metodologia e Prática Interdisciplinar do Ensino. ednea72@hotmail.com

³ Licenciada em Pedagogia. Unisul. Especialista em Metodologia e Prática Interdisciplinar do Ensino.

katiacorrea@sed.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

A educação integral tem sido debatida, e, em alguns estados do Brasil tem sido colocada em prática como uma alternativa voltada ao desenvolvimento completo dos estudantes. A educação integral se fundamenta em processos educativos que reconhecem e consideram as variadas dimensões do ser humano — como a cognitiva, física, social, emocional, cultural e política. Tendo como objetivo articular diferentes espaços e tempos de aprendizagem, ampliando as vivências e promovendo uma maior diversidade de experiências e interações sociais (Brasil, 2023).

A Lei nº 14.640/2023 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, surge como uma política pública fundamental para ampliar o número de matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica do Brasil. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), o programa almeja cumprir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), que é uma política de Estado construída coletivamente pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro (Brasil, 2024).

Trata-se de um programa considerado ambicioso tendo como objetivo principal: aumentar em 1 milhão o número de matrículas em tempo integral já em 2023, com um investimento significativo de R\$ 4 bilhões. Esse investimento permitirá que estados, municípios e o Distrito Federal expandam a oferta de jornada em tempo integral em suas redes de ensino. Até 2026, a meta é alcançar aproximadamente 3,2 milhões de matrículas (Brasil, 2024).

A educação em tempo integral propõe um modelo no qual os alunos permanecem na escola por mais horas ao longo do dia, ocupando grande parte do seu tempo com atividades educativas. Essa proposta busca ir além do ensino convencional, “oferecendo uma formação mais ampla e integrada, que inclui práticas extracurriculares, esportivas, culturais, além de ações voltadas ao desenvolvimento social e emocional dos estudantes” (Brasil, 2024, s/p).

Este artigo tem como objetivo compreender a implementação e os impactos da educação em tempo integral nas escolas de educação básica no Brasil, analisando a avaliação da aprendizagem no Programa Escola em Tempo Integral. Por meio dessa discussão, busca-se entender como essa abordagem educacional pode contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria da qualidade da educação no país.

METODOLOGIA

Nesse estudo foi adotada como metodologia a pesquisa bibliográfica, que basicamente consiste na análise de materiais teóricos e empíricos já publicados, com o objetivo de

fundamentar a pesquisa sobre a Educação em Tempo Integral (ETI) e suas práticas avaliativas. A pesquisa bibliográfica é uma etapa fundamental, pois permite o embasamento teórico e a contextualização do tema, além de possibilitar a compreensão das discussões e avanços existentes sobre o assunto.

Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica é realizada através de registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

A seleção das fontes foi realizada com base em obras de autores reconhecidos na área de educação, especialmente aquelas que abordam políticas públicas educacionais, avaliação educacional e educação em tempo integral. Artigos publicados em periódicos acadêmicos nacionais, indexados em bases de dados como SciELO, CAPES, *Google Scholar*. Esses artigos foram escolhidos por sua contribuição significativa para o entendimento do tema e por apresentarem resultados de pesquisas recentes, bem como, textos legais e normativos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), diretrizes curriculares e documentos do Ministério da Educação (MEC) que tratam da implementação e avaliação da ETI.

Para um aprofundamento teórico amplo foram realizadas leituras de trabalhos acadêmicos de mestrado e doutorado que investigam a Educação em Tempo Integral e suas práticas de avaliação. Inicialmente, foi realizada uma leitura exploratória para identificar os principais conceitos, teorias e abordagens sobre a Educação em Tempo Integral e os métodos de avaliação. Esse passo permitiu mapear as obras mais pertinentes e relevantes para o estudo.

[...] é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. Consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa (AMARAL, 2007, p. 1).

Em seguida, foi realizada uma leitura analítica, na qual as obras selecionadas foram examinadas de maneira crítica, buscando compreender as diferentes perspectivas e propostas teóricas. A leitura analítica também possibilitou a identificação de lacunas e desafios enfrentados na prática da ETI e em seus processos avaliativos.

A síntese teórica envolveu a organização e integração das informações coletadas, relacionando-as com os objetivos do estudo. Foi feita a articulação entre diferentes autores e correntes teóricas para construir um quadro teórico que servirá como base para a análise dos dados empíricos coletados posteriormente.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, define “a educação como um direito universal e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida com o apoio da sociedade”. (Brasil, 1988, p. 35). Seu objetivo é garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para o exercício da cidadania e qualificá-la para o trabalho. “A educação pública, gratuita e de qualidade”, tem seu direito assegurado a todos os cidadãos, prevista no ordenamento jurídico que regula a educação nacional (Brasil, 1988, p. 35).

Além disso, a própria Constituição estabelece princípios fundamentais, como a garantia de padrão de qualidade (art. 206, inciso VII) e o direito à educação ao longo da vida (art. 206, inciso IX), este último inserido pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020 (Brasil, 2020).

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), reforça a importância do desenvolvimento integral dos estudantes e da ampliação da jornada escolar. O artigo 24 da LDB trata da organização da educação básica e define que a carga horária mínima anual para os ensinos fundamental e médio deve ser de 800 horas, distribuídas ao longo de, no mínimo, 200 dias letivos, excluindo os dias dedicados a exames finais, quando aplicáveis (Brasil, 2017).

Com a promulgação da Lei nº 12.796/2013, a LDB passou a diferenciar o atendimento parcial e integral na educação infantil. De acordo com o artigo 31, considera-se jornada integral aquela que possui carga horária mínima de sete horas diárias, enquanto o turno parcial deve oferecer pelo menos quatro horas (Brasil, 2013).

No ensino fundamental, embora a média de quatro horas diárias — resultante da exigência de 800 horas anuais em 200 dias letivos — corresponda a um modelo parcial, a LDB sinaliza a necessidade de ampliação gradual da jornada: o artigo 34 determina que o tempo de permanência na escola deverá ser progressivamente estendido.

No ensino médio, as mudanças promovidas pela Lei nº 13.415/2017 estabeleceram de forma explícita a meta de tempo integral, “estipulando uma carga horária mínima anual de 1.400 horas”. Ainda que não tenha sido fixado um prazo definitivo para essa meta, foi previsto que, “a partir de março de 2017, os sistemas de ensino deveriam assegurar ao menos 1.000 horas por ano, com perspectiva de expansão” (Brasil, 2017, p. 05).

A LDB também contempla uma concepção de educação integral em termos qualitativos. O artigo 29, que trata da educação infantil, orienta que esta etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento pleno da criança até os cinco anos, nos aspectos físico,

psicológico, intelectual e social, complementando as ações da família e da comunidade (Brasil, 1996).

Para o ensino médio, o parágrafo 7º do artigo 35 determina que os currículos devem promover a formação integral dos estudantes, incluindo ações voltadas à construção de seu projeto de vida e ao desenvolvimento físico, cognitivo e socio emocional (Brasil, 2017).

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, reforça o compromisso com a ampliação da jornada escolar. A Meta 6 do PNE propõe que, até o final de sua vigência, pelo menos 50% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral, de forma a atender, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica (Brasil, 2014).

O plano também destaca a preocupação com a qualidade da educação em tempo integral, propondo que a permanência mínima na escola seja de sete horas, com infraestrutura adequada e atividades multidisciplinares. Além disso, o plano sugere consultas prévias às populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas. As estratégias para alcançar a Meta 6 incluem:

- a) Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral com atividades pedagógicas e multidisciplinares, garantindo pelo menos 7 horas diárias de permanência dos alunos.
- b) Instituir um programa colaborativo para construir escolas com padrão arquitetônico adequado, priorizando comunidades pobres e vulneráveis.
- c) Manter um programa nacional para ampliar e reestruturar escolas públicas, instalando quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas e outros equipamentos, além de formar recursos humanos para a educação em tempo integral.
- d) Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos e culturais, como bibliotecas, museus e centros comunitários.
- e) Estimular a oferta de atividades para ampliar a jornada escolar por entidades privadas de serviço social em articulação com a rede pública de ensino.
- f) Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- g) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- h) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola,

direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (Brasil, 2014 s/p).

Apesar dos dispositivos legais que evidenciam a busca pela educação de qualidade em tempo integral como uma decisão de Estado, consubstanciada em leis aprovadas pelo parlamento brasileiro, os resultados educacionais do país em relação ao alcance da Meta 6 do PNE revelam uma realidade desafiadora.

A Educação em Tempo Integral apresenta vantagens para a educação brasileira levando em consideração em vários aspectos, entre eles:

[...] promove o desenvolvimento acadêmico, físico, emocional e social dos alunos; reduz desigualdades educacionais, oferecendo a todos os alunos acesso a atividades e recursos variados; oferece um ambiente seguro e educativo para crianças durante o dia, auxiliando famílias onde os pais trabalham em período integral; estudos mostram que alunos em escolas de tempo integral apresentam melhores resultados acadêmicos; proporciona esportes, artes, música e programas de habilidades para a vida, desenvolvendo talentos e interesses diversos (Brasil, 2024 s/p).

Um dos maiores desafios relacionados a Educação em Tempo Integral, é a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura, alimentação, transporte e recursos humanos; exige capacitação de professores para lidar com a carga horária estendida e integrar atividades diversas; o currículo deve equilibrar atividades acadêmicas e extracurriculares; requer o envolvimento de toda a comunidade escolar para o sucesso do modelo (Souza *et al.*, 2020).

Segundo Arroyo (2012, p. 33), “o direito à educação levou ao direito a mais educação e a mais tempo de escola”. Desse modo, a (ETI) pode ser vista como uma possibilidade de proporcionar maiores vivências, de escolarização e socialização, demonstrando preocupação com a infância e adolescência populares e desempenhando um papel importante na promoção da socialização e na formação de habilidades socio emocionais.

Gadotti (2009), a convivência prolongada entre os estudantes favorece a construção de relações sólidas, a colaboração em equipe e o desenvolvimento da empatia, aspectos fundamentais para a formação integral dos indivíduos.

O tempo integral, como pode ser constatado nas diversas experiências levadas a efeito no mundo afora e também no Brasil, permite organizar atividades escolares segundo métodos adequados de ensinar e de aprender. O contexto escolar, especialmente o destinado às classes populares, tem de ser organizado e forte o suficiente para provocar no aluno uma verdadeira ruptura entre os esquemas mentais ditados por uma cultura prática, oral e visual, em favor de uma cultura escrita e intelectualizada (Giolo, 2012, p. 99).

Dessa forma, a Educação em Tempo Integral (ETI) surge como uma proposta voltada à construção de uma educação mais ampla e inclusiva, oferecendo aos estudantes um ambiente escolar enriquecido e motivador (Souza *et al.*, 2020). Ao adotar essa perspectiva, as instituições de ensino visam não apenas à preparação acadêmica, mas também ao desenvolvimento pleno dos alunos, incentivando

seu crescimento integral e contínuo ao longo do processo educativo.

Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras (Gonçalves, 2006, p. 131)

Por conseguinte, a Educação Integral propõe uma visão de currículo integrador contextualizado no território, visando desenvolver em cada escola práticas que materializem, de forma inclusiva, equitativa, sustentável e contemporânea, a garantia de aprendizagens orientadas pelo desenvolvimento de competências gerais. Essas competências devem assegurar a construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para a vida (Souza *et al.*, 2020).

Para atingir esses propósitos, é fundamental que a Educação Integral repense seus processos de avaliação, incorporando instrumentos de observação e estratégias formativas que promovam uma reflexão mais ampla sobre as condições estruturais, as práticas de gestão e as dinâmicas de ensino e aprendizagem. Esse processo deve ser construído de forma participativa, integrando o acompanhamento e a articulação conjunta entre os conteúdos a serem ensinados, aprendidos e avaliados, bem como as metodologias utilizadas, sempre considerando o contexto do Território Educativo. Dessa forma, busca-se o envolvimento ativo de todos os sujeitos do processo educacional (Souza *et al.*, 2020).

Diante das novas abordagens educacionais, o papel do professor passa a ser o de incentivador e mediador da aprendizagem dos alunos em diversas áreas do conhecimento. A avaliação, nesse cenário, deixa de ser uma etapa pontual do trabalho pedagógico e passa a integrar todo o processo educativo — iniciando com ele, acompanhando-o continuamente e finalizando-o. A avaliação está profundamente relacionada à essência do conhecimento e, ao reconhecer essa essência, deve refletir sua complexidade, garantindo autenticidade e coerência epistemológica (Cruz, 2008).

De acordo com Moacir Gadotti (2001), o movimento da escola em tempo integral, vem sendo discutido desde a década de 1980, inicialmente por Anísio Teixeira, um grande defensor desse modelo educacional. A avaliação na ETI, é discutida, pesquisada e pensada por especialistas durante quatro décadas. Portanto discutir sobre avaliação em educação é um tema complexo para os profissionais, e sua reflexão é necessária. A maioria das escolas, ainda hoje, avalia a aprendizagem do aluno através da atribuição de notas após a realização de um método avaliativo. Assim, transcende os múltiplos testes, ferramentas às quais está habituado, que medem somente a capacidade do aprendiz de replicar conforme o esperado e chegar à definida nota ou conceito.

Na Educação em Tempo Integral (ETI), o processo avaliativo apresenta desafios ainda mais complexos, uma vez que é necessário considerar, além dos aspectos cognitivos, dimensões como civilidade, autonomia, liberdade de expressão, criatividade e capacidade de resolver conflitos. Nesse contexto, não existe um modelo único de avaliação aplicável à ETI, mas sim diretrizes e referências comuns que podem orientar e enriquecer as práticas avaliativas (Hoffmann, 2017).

A avaliação no processo escolar, de acordo com Vasconcellos (2008), é fundamental para garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento e da aprendizagem por parte de todos os alunos.

Avaliação no processo escolar é ajudar a garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento, a aprendizagem por parte de todos os alunos. Entende-se, pois, que o sentido maior de avaliação é, avaliar para que os alunos aprendam mais e melhor (Vasconcellos, 2008, p. 57).

Conforme destaca Hoffmann (2017, p. 89), "as avaliações qualitativas envolvem todo o percurso de ensino e aprendizagem, exigindo um diagnóstico constante desse processo". Esse tipo de avaliação busca compreender a trajetória do aluno, identificar suas dificuldades e potencialidades, além de oferecer um retorno contínuo que contribua para seu crescimento pleno.

A adoção de uma avaliação formativa e diagnóstica na Educação em Tempo Integral (ETI), é fundamental para garantir o acompanhamento contínuo do processo educativo e permitir intervenções pedagógicas eficazes, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (Hoffmann, 2017).

A adoção de uma perspectiva qualitativa na avaliação educacional implica uma mudança significativa de paradigma, em que o foco se desloca da simples mensuração de resultados para uma compreensão mais profunda dos processos de aprendizagem. Essa abordagem demanda o uso de diferentes instrumentos — como observações, portfólios, autoavaliações e projetos — que possibilitem uma análise mais ampla e integrada do desenvolvimento dos estudantes (Hoffmann, 2017).

Segundo Hoffmann (2017), a avaliação qualitativa também favorece o envolvimento ativo dos alunos, das famílias e da comunidade escolar, promovendo um diálogo contínuo que fortalece o processo educativo e contribui para a construção de uma escola mais inclusiva e justa. Para isso, é essencial que os profissionais da educação reflitam constantemente sobre suas práticas avaliativas, buscando aprimorá-las com o objetivo de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e a elevação da qualidade do ensino.

A avaliação educacional, dentro da escola, é uma característica natural, construída social

e historicamente, e é aplicada com diferentes objetivos e abordagens. A importância de "a avaliação de sistemas educacionais, de desempenho escolar em sala de aula, de rendimento escolar, de programas, entre outros, com enfoques diversos, tais como: avaliação sistêmica, avaliação compreensiva e avaliação participativa" (Gatti 2002, p. 17).

Ainda de acordo com Gatti (2002), a função da avaliação educacional deve ultrapassar a mera verificação de conteúdos e a comparação de resultados entre estudantes e instituições. Ela está diretamente relacionada à concepção de qualidade que se almeja para a Educação Básica pública, conforme orientam as diretrizes das políticas públicas educacionais.

Segundo Calderón *et al.*, (2013), na Educação Básica oferecida em Escolas de Tempo Integral (ETI), a avaliação da aprendizagem assume particularidades que a distinguem do modelo tradicional. Essas diferenças decorrem tanto da ampliação da jornada escolar quanto das propostas pedagógicas mais abrangentes que acompanham esse formato.

Com foco no desenvolvimento integral dos estudantes, a avaliação vai além dos aspectos puramente cognitivos, incorporando dimensões sociais, emocionais, físicas e culturais. Nessa perspectiva, busca-se a formação de indivíduos completos, capazes de enfrentar os desafios da sociedade atual (Calderón *et al.*, 2013).

Ainda conforme ressalta Calderón *et al.*, (2013), a avaliação na ETI se caracteriza pelo diálogo e pela participação, a avaliação envolve alunos, familiares, professores e demais integrantes da comunidade escolar na construção coletiva do processo avaliativo. Esse modelo estimula a reflexão crítica e a prática da autoavaliação, fortalecendo o papel do estudante como protagonista de sua própria aprendizagem.

De caráter formativo, a avaliação tem como principal objetivo apoiar o progresso do aluno, oferecendo recursos e orientações para seu desenvolvimento contínuo. Ela ultrapassa a simples atribuição de notas ou rótulos, concentrando-se no potencial individual de cada estudante e nas estratégias que o auxiliem a superar suas dificuldades (Calderón *et al.*, 2013).

Diante disso, Hoffmann (2017), refere-se a essa avaliação como o acompanhamento ao desenvolvimento do estudante durante todo o processo educativo, caracterizada como processual e contínua, fornecendo *feedback* constante para aprimorar a aprendizagem. Utiliza instrumentos diversificados, como observações, portfólios, autoavaliação e projetos.

Essa avaliação acaba tendo como característica principal o contexto social, cultural e individual de cada estudante, reconhecendo a diversidade e promovendo a inclusão. Utiliza-se de diferentes linguagens e metodologias de ensino que se conectam com a realidade dos estudantes, pois avalia todos os componentes da proposta pedagógica da ETI, incluindo a jornada ampliada, as atividades extracurriculares e o projeto político-pedagógico da escola. Verifica se a escola está proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento integral dos estudantes (Calderón *et al.*, 2013 p. 143).

De acordo com Lejano; Andrani (2012), o Ministério da Educação (MEC) realiza o acompanhamento e a avaliação da implementação e dos resultados da Educação em Tempo Integral (ETI) em todo o território nacional. As informações obtidas são fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas e para a formulação de novas diretrizes voltadas à expansão e qualificação da ETI.

Entre os principais desafios da avaliação na ETI destaca-se a necessidade de implementar processos avaliativos verdadeiramente formativos e contextualizados. Outro desafio relevante consiste em superar a cultura tradicional centrada em provas e notas, construindo uma nova abordagem que valorize o processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes (Hoffmann, 2019).

A avaliação formativa possibilita ao professor identificar dificuldades em suas práticas pedagógicas, contribuindo para a reformulação de suas estratégias de ensino com vistas ao aperfeiçoamento contínuo. Para que “essa avaliação seja eficaz, é essencial que seu planejamento considere todos os objetivos educacionais, permitindo ao educador ajustar seu trabalho de modo a garantir que a maioria dos alunos atinja plenamente as metas estabelecidas” (Cruz, 2008, p. 03).

Ainda de acordo com Lejano; Andrani (2012), é fundamental identificar instrumentos e métodos de avaliação que sejam compatíveis com a jornada ampliada e as propostas pedagógicas diferenciadas da Educação em Tempo Integral (ETI). Além disso, é necessário desenvolver novas ferramentas e adaptar as já existentes, garantindo uma avaliação ampla e significativa do aprendizado dos estudantes nesse formato. Também é essencial capacitar os professores para que utilizem a avaliação não apenas como um meio de mensurar o desempenho, mas como uma ferramenta eficaz para promover o processo de aprendizagem.

Neste sentido Hoffmann (2019), afirma que, é necessário envolver as famílias e a comunidade escolar no processo avaliativo, criar mecanismos para que as famílias e a comunidade escolar participem ativamente da avaliação, contribuindo para a construção de uma proposta avaliativa mais democrática e representativa. Apesar dos desafios, a avaliação na educação em tempo integral é fundamental para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e que se desenvolvam de forma integral (Hoffmann, 2019).

A avaliação na educação integral, conforme destacado por Lejano e Andrani (2012), vai além da mera mensuração do desempenho individual. Ela se configura como um mecanismo fundamental para ler e compreender o desenvolvimento dessa política em relação aos seus aspectos contextuais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação em Tempo Integral (ETI) foi incorporada ao sistema educacional brasileiro como uma estratégia destinada a promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Conforme as metas definidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), há um esforço contínuo para ampliar a oferta da ETI, destacando-se a Meta 6, que prevê que 50% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral para atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

A ETI tem demonstrado eficácia ao proporcionar uma formação que transcende o aspecto cognitivo, abrangendo também o desenvolvimento físico, emocional, social e cultural dos alunos. A permanência prolongada na escola, combinada com atividades extracurriculares e o fortalecimento das habilidades socioemocionais, contribui para uma educação mais completa e integrada.

Entretanto, a avaliação na ETI apresenta desafios significativos. É necessária uma avaliação formativa e contextualizada, que valorize o processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, o que demanda novos métodos avaliativos e a capacitação dos professores para a utilização eficaz dessas ferramentas.

De acordo com Hoffmann (2017), a avaliação na ETI enfrenta desafios adicionais, pois é fundamental que os processos de aprendizagem incluam também aspectos não cognitivos, como civilidade, autonomia, liberdade de expressão, criatividade e resolução de conflitos. Assim, não há um modelo único de avaliação para a ETI, mas sim referências comuns que podem orientar e enriquecer o processo avaliativo.

A implementação da ETI requer investimentos expressivos em infraestrutura, incluindo a construção de escolas adequadas, além da formação contínua de professores e demais profissionais para lidar com a jornada estendida e a diversidade das atividades propostas.

Os resultados apontam que a ETI configura uma estratégia promissora para a promoção de uma educação mais inclusiva e abrangente, focada no desenvolvimento integral dos estudantes.

Importante destacar que a ETI não deve ser vista apenas como o aumento do tempo de permanência dos alunos na escola, mas sim como uma oportunidade para ampliar as experiências educacionais e sociais. Isso implica uma revisão curricular que seja integradora e contextualizada, capaz de proporcionar aprendizagens significativas.

Conforme Souza *et al.* (2020), para alcançar esses objetivos, a Educação Integral precisa revisar seus processos avaliativos, estabelecendo diretrizes de observação e formação

pedagógica que ampliem a reflexão sobre as condições estruturais, as práticas de gestão e os métodos de ensino e aprendizagem. Esse processo deve ser colaborativo, envolvendo o monitoramento e a construção conjunta da articulação entre “o que” ensinar, aprender e avaliar e “como” situar esses objetivos no Território Educativo, garantindo o engajamento de todos os envolvidos.

A avaliação na ETI deve ultrapassar a simples mensuração do desempenho acadêmico, incorporando aspectos qualitativos que considerem o desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos. Tal avaliação exige um novo paradigma que valorize a formação integral e promova uma reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas.

A formação continuada dos professores é essencial para que possam aplicar práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação de aprendizagem na escola em tempo integral representa um desafio significativo e uma oportunidade única para promover uma educação mais abrangente e inclusiva, se diferencia da avaliação tradicional por sua natureza complexa e multifacetada. Ela transcende a mera mensuração do conhecimento, assumindo o papel de ferramenta crucial para promover uma educação integral, abrangendo não apenas aspectos cognitivos, mas também sociais, emocionais, físicos e culturais.

Na escola em tempo integral, a avaliação precisa ser processual e contínua, oferecendo *feedback* constante para que professores e alunos possam ajustar suas estratégias de ensino e aprendizagem ao longo do percurso. Esse tipo de avaliação estimula a reflexão crítica, empodera os alunos como protagonistas de sua própria educação e promove um ambiente colaborativo entre todos os membros da comunidade escolar.

A adoção de métodos qualitativos, como observações, portfólios, autoavaliações e projetos, é crucial para captar a complexidade do processo educativo na escola em tempo integral. Além disso, a participação ativa de estudantes, familiares e professores no processo avaliativo assegura que a avaliação seja mais justa e representativa das reais necessidades e potencialidades dos alunos.

Compreende-se que para ser eficaz, a avaliação na escola em tempo integral deve ser contextualizada, levando em consideração o ambiente socioeconômico e cultural dos alunos. Pode-se adotar uma abordagem holística que avalie todos os componentes da proposta

pedagógica, incluindo atividades extracurriculares e o projeto político-pedagógico da escola. Esse enfoque garante que a educação proporcionada seja rica e estimulante, preparando os alunos para os desafios do mundo contemporâneo.

Considera-se finalmente que, a avaliação deve servir como um instrumento de melhoria contínua, orientando a tomada de decisões e o aprimoramento das práticas educativas. Ao comprometer-se com uma avaliação rigorosa e participativa, a escola em tempo integral pode efetivamente promover o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A avaliação, nesse contexto, não é um fim em si mesma, mas um meio para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade que lhes permita desenvolver plenamente suas capacidades e potencialidades.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. **O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver**. In: MOLL, J. et al. (Org.). Caminhos da educação integral no Brasil: direitos a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 23-34

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 6 jun. 2024

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 jun. 2024.

_____. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 1 jun. 2024

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília –DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2024.

_____. **Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm acessado em 25 de jun. de 2024.

_____. **Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm. Acessado em 25 de jun. de 2024.

_____ **Meta 6 - Educação Integral** Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/21-programas-e-metas/549-meta-6-educacao->. Acessado em 18 de jun. 2024.

CALDERÓN, A. I.; OLIVEIRA JUNIOR, R. G. de. **Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar do Estado de São Paulo**. In: MARTINS, A. M. et al. (Org.). Políticas e gestão da educação: desafios em tempos de mudanças. Campinas: Autores Associados, 2013.

CRUZ, Kamila Cristina Miranda. **Funções da Avaliação Escolar 2008**. Disponível em: http://www.pedagogia.com.br/artigos/funcoes_avaliacao/?pagina=0. Acesso em: 08 jun. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://acervo.paulofreire.org/items/71f1ccb2-a901-4e0b-b9a5-0276d83beadf>. Acesso em: 16 jun. 2024

GATTI, B. A. **Avaliação educacional no Brasil: pontuando uma história de ações**. Eccos Revista Científica, São Paulo, v. 4, n. 1, jun. 2002, p. 17-41. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/29>. Acessado em 24 de jun. 2024

GIOLO, Jaime. **Educação de tempo integral: resgatando elementos históricos e conceituais para o debate**. In: MOLL, Jaqueline et al. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral**. Cadernos Cenpec, v. 1, n. 6, 2006, p.129-135. Disponível em: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136>. Acesso em: 12 jun. 2024.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio**. 46. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle>. Acesso em: 08 jun. 2024.

_____ **Avaliação: Mito e Desafio: uma perspectiva construtivista**. 45. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle/123456789/82>. Acesso em: 08 jun. 2024.

LEJANO, Raul P., ANDRIANI, Leticia H., **Parâmetros para análise de políticas: a fusão de texto e contexto**. Campinas, SP: Arte Escrita. 2012

Souza, Maria José A. De ; Santos, Givanildo M. Dos ; Arruda, Graziela Q. De ; Alves, José Fernando Da S. ; Bezerra, Maria Aparecida D. ; Barbosa, Paulo Sérgio E Coutinho, Diógenes José Gusmão. **A Relação Entre a Escola Em Tempo Integral e a Educação Integral**. 2020 <https://Www.Revistaespacios.Com/A20v41n06/20410629.Html>. acessado em 12 de jun. 2024

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 18. ed. São Paulo: Libertad, 2008. Cadernos Pedagógicos do Libertad, v.3.